

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 08/04/2021

Nº do empenho : 161/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	225.902,55
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.233,34
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	232.135,89
		Saldo (A - B) :	1.043.944,11

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

C.P.F.: 786.447.981-20

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 996000393

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 03/2021 E COMPROVADOS OS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.233,34

Fica empenhada a importância de 6.233,34 (seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 08/04/2021

Nº da Liquidação: 174/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho : 161/21
Valor do empenho : 6.233,34
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 6.233,34

Liquidações Anteriores: 0,00
Valor da liquidação: 4.433,34
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 4.433,34
Saldo (A - B): 1.800,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

C.P.F.: 786-447-981/20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 03/2021 E COMPROVADOS OS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 4.433,34

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 4.433,34 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

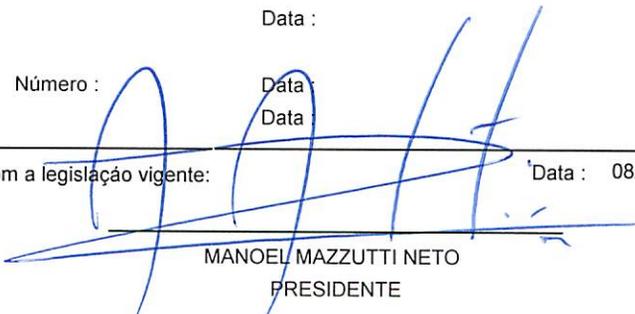
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 08/04/2021


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 08/04/2021

N. da Ordem : 209/21

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 12/04/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho :	161	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.233,34	Valor da ordem :	4.433,34
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.233,34	Total (B) :	4.433,34
		Saldo (A - B) :	1.800,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 786.447.981-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 03/2021 E COMPROVADOS OS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 4.433,34

Fica autorizado o pagamento de 4.433,34 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/04/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 4.433,34

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

41203

4.433,34

Ordem de pagamento : Em 12/04/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 12/04/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.49
5782705782 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE

CONTA: 25.574-6

FAVORECIDO: VANESSA AMUI DE MELO

CPF/CNPJ: 786.447.981-20

VALOR: R\$ 4.433,34

DEBITO EM: 12/04/2021

=====

DOCUMENTO: 041203

AUTENTICACAO SISBB: F.7CC.19F.E8E.7FC.EF8



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 03/2021

Mensal: MARÇO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DA PARLAMENTAR: Vanessa Amui de Melo

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 1328994-2

CPF 786.447.981-20

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
JANEIRO 2021	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 31 de MARÇO de 2021

Vanessa Amui de Melo
Vereadora - MDB

31 MAR-2021 17:40:01
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento Nº <u>03/21</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências. <i>com a devida OBSERVAÇÃO DO RELATO NA DE CONTRAÇÃO NA EMPRESA DE MARÇO 2021</i></p> <p>Primavera do Leste, <u>08/04/2021</u></p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>	<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____/____/2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6.233,34



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MARÇO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT

PROTÓCOLO Nº 011205
Em 31 / 03 / 2021
Budineio h 12:45
FUNÇÃO

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MELO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver in loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
05/03/2021	Rondonópolis	Visita à vereadora Kalynka Meirelles para conhecer o projeto de auxílio emergencial municipal, que visa ajudar trabalhadores que estão sendo impactados financeiramente por conta das medidas restritivas para o combate à COVID-19.	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
05/03/2021	São Cristóvão	Visita ao Bairro São Cristóvão para acompanhar o andamento da instalação de placas de identificação de ruas que	Uso do veículo particular.
18/03/2021	Poxoréu	Visitei o prefeito de Poxoréu, Nelson Paim, para levar junto ao presidente do assentamento Nova Poxoréu, o senhor Moaci Alves de Oliveira, a necessidade que essa comunidade tem em melhorar a qualidade da energia elétrica na região. Tomamos conhecimento do planejamento da prefeitura de Poxoréu para resolver essas questões e recebemos a garantia da realização do georreferenciamento para dar	Uso de veículo próprio e abastecimento.

		sequência nas solicitações à Energisa.	
18/03/2021	Assentamento São Benedito	Visitei a presidente do assentamento São Benedito, para ouvir suas necessidades e também da população local. Após tomar conhecimento das dificuldades que os moradores enfrentam com as estradas em péssimas condições, agendamos uma visita para percorrer as ruas do assentamento e também para visitar demais moradores.	Uso de veículo próprio.
19/03/2021	Área Rural de Primavera do Leste	Percorri, junto à comitiva organizada pelo Sindicato Rural, o interior do município, para conhecer a realidade da situação em que se encontra as estradas municipais que são as principais vias para o escoamento da safra produzida no território de Primavera do Leste. Também checamos a situação das pontes e acompanhamos de perto o trabalho que o Poder Executivo vem desempenhando para a melhoria do tráfego.	Alimentação
23/03/2021	Ginásio Pianão	Acompanhei o retorno da vacinação contra a Covid-19 em idosos do município de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio.
24/03/2021	Espaço Conviver	Participei de reuniões com alguns setores de comércio noturno que estão sendo impactados pelas restrições para combater a COVID-19. Junto ao Prefeito Léo Bortolin, ouvimos as solicitações dos comerciantes e alinhamos possíveis medidas para que haja a redução do vírus sem haver grandes danos aos trabalhadores.	Uso de veículo próprio.
25/03/2021	Cuiabá	Estive em audiência com o Secretário de Estado de Saúde,	Uso de veículo particular e alimentação.

		<p>Gilberto Figueiredo, acompanhada do vereador Sérgio Crocodilo, do Prefeito Léo Bortolin e da secretária municipal de saúde Laura Kelly, para tratar de assuntos relacionados a instalação de novos leitos de UTI para a internação de pacientes em situação grave devido a COVID-19.</p> <p>Na oportunidade fizemos uma visita à deputada estadual Janaína Riva, também para tratar de assuntos pertinentes às medidas restritivas para conter a pandemia em Primavera do Leste.</p>	
27/03/2021	Assentamento São Benedito	<p>Retornei ao assentamento São Benedito, desta vez para percorrer as ruas da comunidade e verificar o estado de cada uma. Também conversei com outros moradores para entender demais necessidades das pessoas que lá vivem e traçar planejamento para tentar colaborar com a população dessa região, em conjunto com o município de Poxoréu.</p>	Uso de veículo próprio e abastecimento.
28/03/2021	Poncho Verde III	<p>Percorri pelo Bairro Poncho Verde em visita aos moradores que solicitam praça para a população que moram no Poncho Verde III.</p>	Uso do veículo próprio.
29/03/2021	Guterres	<p>Verifiquei pedido de asfaltamento na estrada que liga a Rua Araras e Eldevir Viécilli, no Guterres.</p>	Uso do veículo próprio.
30/03/2021	Bairros de Primavera do Leste	<p>Passei pela Avenida Eldevir Viécilli para checar a falta de redutores de velocidade. Também verifiquei a falta de redutores de velocidade Avenida São Sebastião e</p>	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Compra de máscaras para prevenção da COVID-19;
- Gastos com combustível para abastecimento em média a cada quatro dias;
- Pagamento de designer para a confecção de material digital para divulgação dos trabalhos nas redes sociais;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel. Por duas vezes utilizei o veículo oficial, sem despesas com combustível, conforme descrito acima.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de JANEIRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 31 de março de 2021


Vanessa Amui de Melo
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

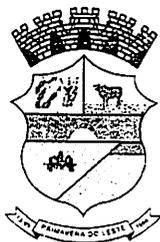
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de março de 2021, identificou-se as seguintes irregularidades graves abaixo:

1. Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz (Temazin): no dia 05/03/2021 foi ao assentamento Novo Poxoréo e informou no relatório de justificativa da verba indenizatória que fez o uso de veículo próprio, entretanto, a Controladoria cruzou os dados e percebeu que foi realizado a atividade com veículo oficial da Câmara Municipal.

2. Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza: protocolou o requerimento e

Woxton Vilas Boas
Primavera do Leste - MT
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

relatório de justificativa no dia 31/03/2021 e informou uma atividade que fez no dia do protocolo, que era no Sindicato Rural, entretanto não a realizou (informou atividade futura/à realizar).

3. Vereadora Vanessa Amui de Melo: esteve em viagem na cidade de Cuiabá no dia 25/03/2021 para participar de audiência e informou no relatório de justificativa de verba indenizatória que usou veículo próprio, mas por meio de cruzamento de dados constatou-se que foi usado veículo oficial da Câmara Municipal.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme abaixo:

1. Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz (Temazin): solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 27 atividades (6.800/27), o desconto do parlamentar deve ser R\$ 251,85.

2. Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 13 atividades (6.800/13), o desconto do parlamentar deve ser R\$ 523,07.

3. Vereadora Vanessa Amui de Melo: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 12 atividades (6.800/12), o desconto do parlamentar deve ser R\$ 566,66.

Enquanto que os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de março de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereadores que fizeram o requerimento no mês de março de 2021.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado os valores de R\$ 4.748,15, R\$ 4.476,93, R\$ 4.433,34 aos vereadores Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Vanessa Amui de Melo, respectivamente.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de abril de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0